



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 023/2018

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 023/2018

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise tem como objeto a autorização para que o Poder Executivo possa outorgar concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Após a sanção da Lei nº 1.298/2018, que dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo no âmbito do município, é necessário a edição de lei específica que autoriza a concessão, nos termos do §1º do Art. 5º da Lei Orgânica do Município.

A concessão para exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Venda Nova do Imigrante será procedida de licitação pública na modalidade Concorrências, pelas normas legais e regulamentares pertinentes, pelo edital de licitação, contrato de concessão, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

O contrato de concessão contemplará as metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade e de eficiência em conformidade com os serviços a serem prestados.

Considerando que, o projeto de lei não gera impacto financeiro para o Município e contempla as expectativas calculistas da gestão pública. Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2018.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei Nº. 023/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o Voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2018.


MARCO ANTONIO GRILLO - Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário